CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA CRMV-GO Nº 43, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Nomeia fiscais de contratos.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas "a" e "i" do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, o servidor abaixo relacionado, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato respectivo:

Nº Proc.	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
3315/2020	Software Banco de Preços	Coordenador da Seção de Compras e Licitações	-
4453/2020	Confecção de 350 unidades do relatório de gestão	Denise Silva Duarte Vargas	-
6263/2020	Software Zoom Meeting PRO Licenses	César Augusto dos Santos Borges	Robson Andrade da Silva
6332/2020	Sanitização e desinfecção do prédio do CRMV/GO	Caroline Ayres da Silva Japiassu	-
3832/2020	Hospedagem de domínio Cloud WEB + Banco dedicado	César Augusto dos Santos Borges	Robson Andrade da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revoga as demais disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos trinta de julho de dois mil e vinte.

OLÍZIO CLAUDINO DA SILVA
Méd.Vet. CRMV-GO 0547
Presidente

Avenida Universitária, 2169 – Setor Leste Universitário (62) 3269-6500
CEP: 74.610-100 Goiânia/GO – http://www.crmvgo.org.br